OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação, para o exercício de 2016 e/ou subsequentes, de serviços médicos profissionais na área clínica geral, com carga horária de 40 (quarenta) e de 08 (oito) horas semanais, para atendimento da Estratégia de Saúde da Família - ESF e junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, respectivamente, conforme especificações constantes na relação de itens da licitação (Anexo I), que fica fazendo parte do presente Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 17/2016 (Seguência: 1)

Ao(s) 11 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 319/2016, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 39/2016, Licitação nº. 6/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

VIETAO - APOIO À GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº. 25.157.436/0001-10. .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da comissão permanente de licitações do Município de Mondaí/SC, reuniram-se os membros da CPL designados pela Portaria nº. 319/2016 para deliberar acerca do Processo Licitatório nº. 39/2016, modalidade de Tomada de Preços nº. 6/2016, cujo objeto é Contratação, para o exercício de 2016 e/ou subsequentes, de serviços médicos profissionais na área clínica geral, com carga horária de 40 (quarenta) e de 08 (oito) horas semanais, para atendimento da Estratégia de Saúde da Família - ESF e junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, respectivamente, conforme especificações constantes na relação de itens da licitação (Anexo I), que fica fazendo parte do presente Edital. Atingido o horário limite para protocolização dos envelopes, a CPL constatou que apenas a empresa Vietao realizou seu protocolo. Na hora/data agenda para a sessão, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope nº. 01 - Documentação da empresa Vietao apoio à gestão de Saúde Ltda, pelo qual ficou constatado o que segue: a empresa apresentou toda a documentação exigida pelo Instrumento Convocatório, fazendo prova de todos os requisitos na forma exigida. Diante da comprovação nos termos acima, a cpl decide por HABILITAR a empresa Vietao para a fase seguinte do certame. Passada a palavra aos representantes legais da empresa presentes à sessão, estes declaram que não têm nada a acrescentar e que renunciam expressamente ao direito/prazo recursal. Pela CPL foi determinada a publicidade da presente decisão. Nada mais havendo, encerra-se a sessão pública de análise e julgamento de habilitação, da qual lavra-se a presente Ata, que vai assinada por todos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondaí, 11 de Agosto de 2016

COMISSÃO:

Jeferson Romitti - - Presidente da Comissão de Licitação

Jeferson Romitti - - 1º Membro

Gustavo José Walker - - 2º Membro

Cleonir Marcos Sommer - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CINTIA CRISTINA STEFFENS - - Sócia-Administradora